

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Contrato



Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 003/2018

Processo Administrativo nº. 016/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

EMPRESA: JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL S/S LTDA.

CNPJ: 04.387.855/0001-78.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/02/2018, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 03 de setembro de 2018.

RESUMO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FISCAL, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ORIGEM: INEXIGIBILIADDE DE LICITAÇÃO N° 001/2018

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 03 de setembro de 2018.

Superintendente da STM
Sr. Ronaldo Miron Dourado